

Ata da sessão ordinária
dos dois dias do mês de outubro
de um mil novecentos e sessenta e
quatro, às dezessete horas, na sala
das sessões, reuniu-se o E. Tribunal,
sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Uel.
do Fimio, presentes os Exmos. Srs.
Des. Furtado de Mendonça e Ferrei-
ra de Oliveira; Drs. Erotides Diniz,

Régulo Peixoto, Valle Ferreira e Sizemando de Barros Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Ex. mo. Sr. Dr. Samuel Verneck. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior - JULGAMENTOS - Recursos de Salinas, em que é Recorrente o Delegado do Partido Republicano e Reconido o Jul. Juiz Eleitoral, sobre transferência de eleitores de Salinas para Rubilita: N.º 326/63. Relator: Des. Coutado de Mendonça. Decisão: mandaram cumprir a decisão do Eminentíssimo Tribunal Superior Eleitoral N.º 328/63 (anexos: ns 268/63, 250/63, 310/63, 322/63, 330/63, 334/63, 352/63, e 292/63). Relator: Dr. Valle Ferreira. Decisão: mandaram cumprir a decisão do Tribunal Superior Eleitoral. N.º 336/63. Relator: Des. Ferreira de Oliveira. Decisão: mandaram cumprir o acórdão do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral. Feitos Diversos n.º 126/64, de Itabira, sobre escrivania eleitoral. Relator: Dr. Régulo Peixoto. Decisão: aprovaram a recondução da escrivã eleitoral por um novo biênio. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, em, Ofsunhado, Subsecretário substituto, lavrei a presente ata.

Assinatura